

ATA - PRESI/DG/SEJUD/GAJUD**ATA DA 38ª SESSÃO JURISDICIONAL,
EM 17 DE MAIO DE 2021, SEGUNDA-FEIRA**

Presidência da Senhora Desembargadora Denise Castelo Bonfim. Presentes o Senhor Desembargador Luís Vítório Camolez e os Senhores Juízes Marcelo Coelho de Carvalho, Mirla Regina da Silva, José Geraldo Amaral Fonseca Júnior, Armando Dantas do Nascimento Júnior e Hilário de Castro Melo Júnior. Procurador Regional Eleitoral substituto, Doutor Fernando José Piazenski. Ausente o Senhor Procurador Regional Eleitoral, Doutor Vitor Hugo Caldeira Teodoro. Às oito horas, foram abertos os trabalhos da sessão, com a dispensa da leitura da Ata da 37ª Sessão Jurisdicional (previamente enviada por *e-mail* aos Senhores Membros e ao Senhor Procurador Regional Eleitoral), realizada no dia 14 de maio de 2021, cujo teor foi aprovado – posteriormente, o documento será encaminhado virtualmente ao Senhor Procurador Regional Eleitoral, para assinatura. Em suas considerações iniciais, a Senhora Presidente informou que a presente sessão estava sendo realizada de forma virtual, por meio de videoconferência, em conformidade com o disposto na Resolução TRE/AC n. 1.750/2020. Em seguida, registrou as presenças virtuais do Senhor Desembargador Luís Camolez, Vice-Presidente e Corregedor, e dos Senhores Juízes Armando Dantas Júnior, Marcelo Carvalho, Mirla Regina, Hilário Melo Júnior, Geraldo Fonseca e Fernando Nóbrega. Registrou, ainda, a presença virtual do Senhor Procurador Regional Eleitoral substituto, Doutor Fernando Piazenski, em virtude da ausência do Senhor Procurador Regional Eleitoral, Doutor Vitor Hugo Caldeira Teodoro. Ato contínuo, a Senhora Desembargadora Denise Bonfim, após anunciar para julgamento o **Recurso Eleitoral n. 0600427-84.2020.6.01.0009**, informou que, em razão da declaração de impedimento do Senhor Juiz Marcelo Carvalho nos referidos autos (com fundamento no art. 144, inciso III e § 1º, do CPC), o Senhor Juiz Fernando Nóbrega da Silva, Membro Substituto desta Corte, tornou-se relator do feito e, por esse motivo, comparecia à presente sessão.

JULGAMENTOS

Feito: **RECURSO ELEITORAL (11548) N. 0600427-84.2020.6.01.0009**
Procedência: Bujari - ACRE
Relator: Juiz FERNANDO NÓBREGA DA SILVA
RECORRENTE: EDMILSON BARBOSA DE FRANCA
ADVOGADO: FELIPE SANDRI SCHAFFER - OAB/AC0004547
FISCAL DA LEI: Procuradoria Regional Eleitoral do Acre
Assunto: Recurso Eleitoral - Pedido de reforma de sentença - Prestação de Contas Eleitorais - Candidato ao cargo de Vereador - Bujari/AC - Eleições 2020.
Decisão: A_C_O_R_D_A_M_ os juízes que compõem o Tribunal Regional Eleitoral do Acre, por unanimidade, conhecer do recurso eleitoral e dar-lhe provimento, para reformar a sentença vergastada, a fim de aprovar com ressalvas as contas de campanha apresentadas por EDMILSON BARBOSA DE FRANÇA, relativas às Eleições de 2020, ante a intempestividade na abertura das contas bancárias, tudo nos termos do voto do relator.

Feito: **RECURSO ELEITORAL (11548) N. 0600522-35.2020.6.01.0003**

Procedência: Manoel Urbano - ACRE
Relator: Juiz ARMANDO DANTAS DO NASCIMENTO JÚNIOR
RECORRENTE: ERON LINS
ADVOGADO: JACQUELINE MACIEL DE SOUZA MODESTO - OAB/AC0005515
ADVOGADO: KAROLINA ARAUJO LOPES TEIXEIRA DE SOUSA MEDEIROS - OAB/AC0004227
FISCAL DA LEI: Procuradoria Regional Eleitoral do Acre
Assunto: Recurso Eleitoral - Pedido de reforma de sentença - Prestação de Contas Eleitorais - Candidato ao cargo de Vereador - Manoel Urbano/AC - Eleições 2020.
Decisão: A_C_O_R_D_A_M_ os juízes que compõem o Tribunal Regional Eleitoral do Acre, por unanimidade, conhecer do recurso eleitoral interposto por ERON LINS e, no mérito, dar-lhe provimento, para reformar a sentença de primeiro grau, de modo a aprovar com ressalva as contas de campanha do Recorrente, tudo nos termos do voto do relator.

Não havendo outros processos para julgamento, a Senhora Presidente submeteu à aprovação dos Senhores Membros da Corte e do Senhor Procurador Regional Eleitoral substituto a proposta de Calendário de Sessões Jurisdicionais a serem realizadas no mês de junho de 2021. Com a anuência de todos, foi dada como aprovada a referida proposta de calendário. Facultada a palavra, o Senhor Desembargador Luís Camolez deu boas-vindas ao Senhor Juiz Fernando Nóbrega, destacando que, com o seu trabalho e com sua sabedoria, o Magistrado contribui com esta Corte. Por sua vez, o Senhor Juiz Fernando Nóbrega agradeceu ao Senhor Vice-presidente e Corregedor os votos de boas-vindas. Na mesma linha, a Senhora Desembargadora Denise Bonfim desejou boas-vindas ao Magistrado, elogiando-o pela sua sabedoria e pela contribuição do seu trabalho à Corte Eleitoral. Na sequência, concedeu a palavra ao Senhor Juiz Fernando Nóbrega, o qual, por sua vez, agradeceu à Senhora Presidente, pelas palavras generosas que lhe foram dirigidas, e a Deus, pela oportunidade em integrar esta Corte, asseverando que todos continuavam em oração pela vitória da Senhora Presidente e de sua família – pela total recuperação de seu filho, Pedro Castelo Bonfim Minassa, que ainda se encontra hospitalizado, em razão de acidente sofrido. Prosseguindo, o Magistrado cumprimentou a todos os Membros da Corte e o Senhor Procurador Regional Eleitoral substituto, Doutor Fernando Piazenski, externando que era motivo de grande honra e alegria poder contribuir com os trabalhos deste Tribunal. Na mesma ocasião, o Senhor Juiz Fernando Nóbrega cumprimentou ainda as servidoras Maria Lúcia Fontes, Secretária Judiciária, e Maria Clara Carlos Luna Silvério, Assistente do Senhor Juiz Marcelo Carvalho (da ASJUIZ) – a qual também lhe presta auxílio –, e desejou a todos saúde e uma feliz e próspera semana. Em continuidade, a Senhora Presidente agradeceu novamente ao Magistrado. Na ausência de outras manifestações, a Senhora Desembargadora Denise Bonfim convidou os Senhores Membros e o Senhor Procurador Regional Eleitoral para a próxima sessão jurisdicional desta Corte, a ser realizada (por videoconferência) no dia 19 de maio de 2021, às 8 horas, desejando a eles, bem como aos servidores, familiares e a todos que assistiam à sessão pelo canal do TRE-AC, no *YouTube*, uma semana abençoada, com muita saúde, paz e amor. Antes de encerrar os trabalhos, a Senhora Presidente agradeceu à servidora Maria Lúcia Fontes, Secretária Judiciária, a todos os servidores e ao Senhor Pedro César da Silva (operador da plataforma de videoconferência). Em seguida, encerrou-se a sessão, às oito horas e doze minutos. O inteiro teor das manifestações consta da gravação do áudio da sessão. Do que, para constar, eu, _____, Maria Lúcia Gabriel Fontes da Silva, Secretária Judiciária, lavrei a presente ata, que vai assinada pela Senhora Presidente e pelo Senhor Procurador Regional Eleitoral substituto.

Desembargadora **Denise Castelo Bonfim**
Presidente

Doutor **Fernando José Piazenski**
Procurador Regional Eleitoral substituto



Documento assinado eletronicamente por **FERNANDO JOSÉ PIAZENSKI, Procurador Regional Eleitoral**, em 21/05/2021, às 07:59, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Denise Castelo Bonfim, Presidente**, em 21/05/2021, às 17:18, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **MARIA LÚCIA GABRIEL FONTES DA SILVA, Secretario(a)**, em 21/05/2021, às 21:07, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-ac.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0421135** e o código CRC **4B396AFA**.